

REGULAMENTO DO GUITAR FUN FESTIVAL

1. Considerações Gerais

1.1. A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA, estabelecida na Praça Professor José Lannes, 40 – conj. 21 e 22 – Cidade Monções – CEP 04571-100 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.680.479/0001-67, doravante denominada **YAMAHA MUSICAL**, com intuito de incentivar a cultura musical em nosso País, realizará o festival “**GUITAR FUN FESTIVAL**”, disposto da modalidade “Guitarra”, doravante denominado simplesmente “**FESTIVAL**”, de acordo com as diretrizes dispostas no presente regulamento.

O **FESTIVAL** consiste em premiar o participante ganhador com:

- 01 Guitarra Yamaha modelo REVSTAR STANDARD RS S20;
- 01 Contrato como artista Yamaha por 01 (um) ano;
- 01 Curso online Guitarflix ministrado pelo Sr. Leandro Esteves;
- 01 Curso online Guitar Sounds ministrado pelo Sr. Henrique Garcia;
- 01 Curso online na Starling Academy of Music ministrado pelo Sr. Mateus Starling;
- 01 Vídeo *Collab* com os jurados.

2. Condições para Participar

2.1. Podem participar do **FESTIVAL** guitarristas, violonistas, músicos profissionais ou amadores, de qualquer gênero musical, com idade mínima de 18 anos no ato da inscrição, residentes no território nacional, sendo vedada a participação de pessoas que não atendam a esses requisitos;

2.2. É vedada a participação de colaboradores, fornecedores e músicos que possuam contrato de trabalho, prestação de serviços e/ou de cessão de direitos com a **YAMAHA MUSICAL**.

3. Como Participar

3.1. O participante deverá acessar o site www.yamaha.com.br e escolher uma das bases previamente disponibilizadas pela **YAMAHA MUSICAL** ou no perfil oficial do Youtube e Instagram @yamahamusicalbr;

3.2. O participante deverá fazer uma gravação em vídeo na plataforma de vídeos *online*, denominada Youtube, com a base selecionada. Sua performance musical solo poderá ser realizada com guitarra ou violão de qualquer modelo ou fabricante;

3.3. Depois de gravar o vídeo, o participante deverá acessar novamente o *site*, preencher o cadastro e enviar o link do vídeo gravado;



YAMAHA MUSICAL DO BRASIL

3.4. O período de inscrição é de 21 de Outubro de 2024 a 01 de Dezembro de 2024. O envio de inscrições após esta data será automaticamente desconsiderado;

3.5. Os vídeos devem ter duração máxima de 1 minuto e 40 segundos e caso ultrapassem esse tempo serão desclassificados;

3.6. A participação terá caráter lúdico e os vídeos não serão remunerados. A **YAMAHA MUSICAL** terá total direito sobre os vídeos, sendo que a simples inscrição no **FESTIVAL** e o envio do vídeo implicará:

a) na cessão gratuita dos direitos de uso de imagem do participante e do vídeo para fins de divulgação de caráter publicitário, e

b) na autorização de utilização, divulgação e tratamento dos dados pessoais do participante (nome, idade, cidade).

4. Etapa Classificatória

4.1. Após encerradas as inscrições com a postagem dos vídeos, a comissão julgadora da **YAMAHA MUSICAL** analisará todos os vídeos e selecionará os 03 (três) melhores participantes para concorrerem na etapa da GRANDE FINAL DO GUITAR FUN FESTIVAL, doravante denominada "**GRANDE FINAL**";

4.2. Os critérios de avaliação para a seleção dos finalistas são: capacidade técnica, interpretação musical e criatividade;

4.3. Os nomes dos selecionados que participarão da **GRANDE FINAL** serão divulgados no dia 10 de Dezembro de 2024, nos canais de mídias sociais da **YAMAHA MUSICAL**, sendo-lhe facultado dar a informação através de correspondência ou telefonema a cada finalista selecionado;

4.4. A **YAMAHA MUSICAL** fica responsável em contatar os selecionados por 03 (três) vezes consecutivas. Não havendo retorno do participante, considerar-se-á automaticamente desclassificado e será substituído por aquele que imediatamente estiver melhor colocado.

5. Etapa da GRANDE FINAL

5.1. A **GRANDE FINAL** será realizada no dia 21 de Janeiro de 2025, mediante apresentação presencial no estabelecimento a ser definido pela **YAMAHA MUSICAL**. Será enviado por e-mail uma *backing track* (guia) para todos os finalistas que deverão criar um arranjo/solo tendo como guia essa *backing track*.

5.2. No dia da **GRANDE FINAL** a base para os finalistas se apresentarem será feita ao vivo por músicos previamente selecionados, respeitando a quantidade de compassos predefinidos na *backing track*. O solo deverá ser performado em um instrumento musical fornecido pela **YAMAHA MUSICAL** no local.

5.3. A apresentação dos 03 (três) finalistas será gravada, podendo os vídeos serem transmitidos ao vivo ou compartilhados posteriormente nas redes sociais pela **YAMAHA MUSICAL**. Em relação à veiculação dos vídeos aplicar-se-á as diretrizes do item 3.6.

6. Da divulgação do Vencedor

6.1. O vencedor da **GRANDE FINAL** será anunciado pela comissão julgadora da **YAMAHA MUSICAL**. Haverá somente 01 (um) vencedor.

6.2. Os critérios de avaliação para a seleção do ganhador são: capacidade técnica, interpretação musical e criatividade, sendo analisados pela comissão julgadora da **YAMAHA MUSICAL**.

6.3. A comissão julgadora será composta por músicos previamente convidados e pela equipe da **YAMAHA MUSICAL**.

7. Do Prêmio

7.1. O ganhador será premiado após a oficialização da GRANDE FINAL com:

- 01 Guitarra Yamaha modelo REVSTAR STANDARD RS S20;
- 01 Contrato como artista Yamaha por 01 (um) ano;
- 01 Curso online Guitarflix ministrado pelo Sr. Leandro Esteves;
- 01 Curso online Guitar Sounds ministrado pelo Sr. Henrique Garcia;
- 01 Curso online na Starling Academy of Music ministrado pelo Sr. Mateus Starling;
- 01 Vídeo *Collab* com os jurados.

7.1.1 A Guitarra relativa ao prêmio será enviada para a residência do ganhador;

7.1.2 A **YAMAHA MUSICAL** oferecerá ao ganhador a possibilidade de assinar contrato com a Yamaha com o seguinte escopo:

- Postar vídeos em redes sociais da Yamaha;
- Apresentar-se em eventos oficiais da Yamaha;
- Participar de workshops oficiais da Yamaha;
- Atuar como jurado em festival similar organizado pela Yamaha;
- Realizar vídeos oficiais da Yamaha.

As condições contratuais, principalmente cessão de direitos de imagem e contraprestação serão definidas entre a Yamaha e o ganhador na ocasião da celebração do contrato.

7.1.3 O acesso aos cursos Guitarflix, Guitar Sound e Starling Academy of Music serão disponibilizados diretamente pelos responsáveis dos cursos;

7.1.4 O vídeo *collab* será definido e previamente agendado com todos os participantes.

7.2. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida a negociação ou substituição do prêmio por outra espécie de bem ou serviço, nem a sua conversão em dinheiro.



YAMAHA MUSICAL DO BRASIL

8. Custeio de Despesas

8.1. Aos participantes da **GRANDE FINAL** a **YAMAHA MUSICAL** custeará as despesas de transporte, estadia, alimentação e locomoção.

9. Disposições Finais

9.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela **YAMAHA MUSICAL**;

9.2. A aceitação aos termos deste regulamento pelos participantes é condição *sine qua non* para a participação regular no **FESTIVAL**;

9.3. O ganhador autoriza a **YAMAHA MUSICAL**, sem ônus ou encargo para esta, a divulgar seu nome, vídeos e imagens pelo período de 01 (um) ano;

9.4. A simples participação no **FESTIVAL** implica no conhecimento e total aceitação deste regulamento, não lhe conferindo pagamento de qualquer quantia ou premiação por tal ato, senão na forma prevista no presente regulamento, e nem pela veiculação do vídeo. Desta forma, os participantes do **FESTIVAL** renunciam desde já a quaisquer direitos, vantagens ou remunerações;

9.5. Se a **YAMAHA MUSICAL** concluir que qualquer participante obteve vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do **FESTIVAL**, o mesmo será imediatamente desclassificado;

9.6. Não haverá a possibilidade de empate. O julgamento expresso pelo júri é definitivo e irrevogável, sem necessidade de motivar a decisão;

9.7. O uso das imagens e áudios das apresentações do **FESTIVAL** para fins de divulgação na tv, rádio, redes sociais, plataformas digitais ou website, não dá direito a qualquer participante em receber pagamento ou indenização;

9.8. A **YAMAHA MUSICAL** se reserva ao direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item, sem a necessidade de aviso prévio;

9.9. A **YAMAHA MUSICAL** não custeará nenhum tipo de despesa de terceiros, acompanhantes, seja de transporte, seja de estadia, ou ainda de alimentação ou com quaisquer outros tipos de gastos;

9.10. Para maiores informações sobre o **FESTIVAL** consulte o link https://inquiry.yamaha.com/country/?lcl=pt_BR&act=5